



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48

CEP 18315-000

GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 014/95 - de 10 de Janeiro de 1995.

Dispõe sobre autorização para abertura de TOMADA DE PREÇOS, para o fim que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, a Seção de Compras, proceder a abertura de licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, para contratação de veículos necessários a TRANSPORTE DE ALUNOS dos bairros rurais do Município de Ribeirão Grande, durante o ano letivo de 1995, observado o calendário escolar, e conforme itinerário elaborado pelo Departamento de Educação.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Janeiro de 1995

(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)

Prefeito Municipal

Publicada e afixada no DSG, registrada na data supra.